



**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

REQUERIMENTO N. 560

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	14.06.79
Presidente	<i>[Signature]</i>

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Executivo fornecer ao Legislativo cópia do processo nº 6.400/79.

Sala das sessões, 1-6-79

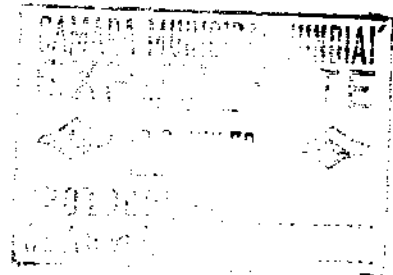
[Signature]
ELYO ZILLO

az



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

GP.L. 131



Jundiá, 27 de Junho de 1979

Excelentíssimo Senhor Presidente:

SGO = Elia Zillo

Em atenção ao requerimento nº 560/79, de sua autoria, vimos encaminhar cópia do processo-
nº 6400/79, no nome de CLAUDINEY BERGAMASCO.

Na oportunidade, renovamos a
V.Exa., os nossos protestos de elevada estima e distinta -
consideração.

Atenciosamente,

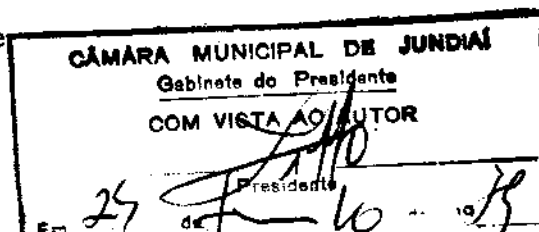
(PEDRO FÁVARO)

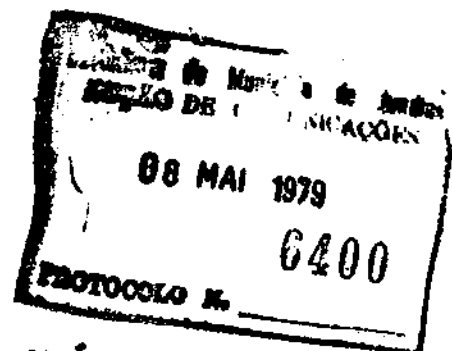
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador ELIO ZILLO

MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIÁ





Ilmo. Sr. Prefeito do Município e Comarca de Jundiaí.

1- CLAUDINEY BERGAMASCO, residente nesta cidade de Jundiaí, à Rua Speridione Gragnani, 46, Carambú, inscrito nesta Prefeitura sob nº C.M.C. 9562, tendo encerrado em 31 de Novembro de 1.974 a sua atividade nesta praça onde exercia as funções de Representante Comercial Autônomo, vem pelo presente muito respeitosamente requerer de V.S. o CAN C E L A M E N T O de sua inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes, bem como ainda o cancelamento da cobrança do Alvará de Localização e do I.S.S. referentes aos anos de 1.975 até a presente data.

2- Outrossim, para efeito de comprovação, está seguindo em anexo carta de minha Empregadora a qual atenta minha condição de assalariado por período integral desde o dia 05 de Dezembro de 1.974.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Jundiaí, 08 de Maio de 1.979.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
Secretaria das Finanças	
PAGO EM 08 MAI 1979	
De: Claudiney Bergamasco 148	
R\$ 36,00	
R\$	
Folha 1 de 1	



EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.

MATRIZ: - Av. Antonio Frederico Ozanam, 1.016 - Cx. P. 679 - CEP 13.200 - Jundiaí - Estado São Paulo
Telefone: Telex (011) 25972 - PABX. 434.6144

C. G. C. M. F. 50.935.436/0001-40

Inscrição Estadual 467.019.332

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito, que o Sr. CLAUDINEY BERGAMASCO, portador da Carteira Profissional nº 11361, Série 221, é funcionário desta Empresa desde a data de 05 de Dezembro de 1.974, exercendo as funções de Supervisor Departamento Comercial, em jornada de trabalho integral e na condição de assalariado, sob o regime da C.L.T.

Jundiaí, 08 de Maio de 1.979

EXPRESSO JUNDIAÍ-SÃO PAULO LTDA

ROCHU FERRAZ PERES
SÓCIO-DIRETOR

FILIAIS:

SÃO PAULO:

Rua Soldado Albino Cezar, 10 - Pq. Novo Mundo
Cx. Postal 14.386 - Tel. PABX: 293-6111
TELEX (011)25721-EJSP-BR.

RIO DE JANEIRO:

Rua Conde de Agrolongo, 25 - Cx. Postal 20.062
Telefone PABX: 260.8544

SANTOS:

Rua Luiz Gama, 137 - Fones 35.5421 - 34.4204

CAMPINAS:

Rua Fernão Pompeu de Camargo, 2148 - Jardim do Trevo - Telex (019) 1347 - Tels. 2-0155 - 31-0105



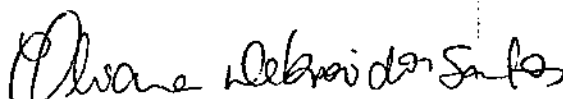
Proc. n.º 6400/79

Fl. n.º 3

Setor de Dívida Ativa

Solicitamos informação a respeito da inscrição em dívida ativa dos débitos referentes a 1974/1975/1976.

11/05/79


(ELIANA DEBROI DOS SANTOS)
Oficial Administrativo-STM

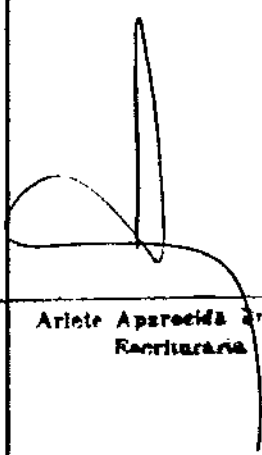
Ao

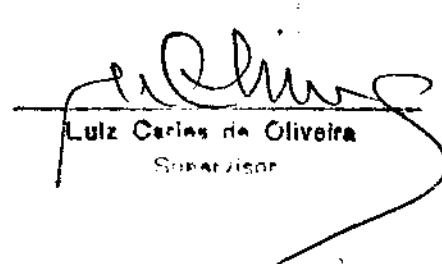
S.T.M.

Conforme solicitação desse Setor, temos a informar o seguinte com vistas aos débitos em nome do Sr. CLAUDINEI BERGAMASCO:-

1974 - Certidões Executivas n.ºs 758 e 759/79
1975 - Certidões Executivas n.ºs 760 e 761/79
1976 - Certidões Executivas n.ºs 762 e 763/79

S.D.A. em 14.05.79


Ariete Aparecida Anselmo
Receituraria


Luiz Carlos de Oliveira
Supervisor



Proc. n.º 6400/79

Fl. n.º 4

Secretaria das Finanças.

Claudiney Bergamasco, inscrito sob nº 9562, solicita o cancelamento de sua inscrição, a partir de janeiro de 1.975.

Apresenta em anexo, uma declaração da firma Expresso Jundiá São Paulo Ltda, dando ciência de que trabalha como assalariado desde 5 de dezembro de 1.974.

Com isso, provou-se não ter havido qualquer prestação de serviço.

Também, conforme informação à fls 3, existem débitos no executivo.

Assim, opinamos pelo deferimento do pedido, cancelando-se os débitos de 1.977 e 1.978, assim como as certidões citadas.

15/05/1.979

Robartino Martho Filho
Lançador

Visto
Aubélia W. Ricci
Encarregada do STM.

STM

1. Autorizo o cancelamento a partir de 1979, devendo ser mantida a cobrança de débitos do exercício anterior.
2. Dê-se ciência.

17.5.79

JOSE CARLOS POLE
SECRETARIO DAS FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
DIRETORIA DA FAZENDA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 3777

NOME: Choudinery Bergamoso
ENDEREÇO: Rua Spiridione Gregnani
DATA: 19/6/79 HORAS, LOCAL: 14:00, Jundiá

MOTIVO: Cancelamento de inscrição.
Processo 6400/79
VIOLOU: _____

FICA NOTIFICADO NO PRAZO DE 10 DIAS, A COMPARECER NA SALA 04, "S.D.A.",
afim de tratar assunto de seu interesse.

O não cumprimento do prazo estipulado, sujeitará o "NOTIFICADO" as penalidades legais.

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias, conforme Art. 3.º da Lei 1892/73

O NOTIFICADO

FISCAL

OBS.: _____